



CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
COORDENAÇÃO-GERAL DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL EM CT&I - CGCIN/DCOI

Despacho CGCIN/DCOI Nº 1815647

À Diretoria de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação – DCOI

Processo de Importação Nº 01300.007983/2023-98

Solicitante: Renato Carrha Leitão

Instituição credenciada: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

Projeto: 405702/2022-1

Proforma: Nº 149-132067

Contratada (Exportador): Sellex Scientific, Inc

Valor Moeda Estrangeira: USD 8.075,00 (oito mil e setenta e cinco dólares americanos)

Valor Moeda Nacional: R\$ 40.213,50 (quarenta mil duzentos e treze reais e cinquenta centavos)

Taxa de Câmbio de referência para o dia 17/08/2023 R\$ 4,9800.

- 1 Considerando as informações constantes dos autos e a manifestação da Coordenação de Credenciamento à Importação e Incentivo Fiscal – COCIF.
- 2 Considerando que essa Autoridade Competente realizou a dispensa de licitação de acordo dos parâmetros legais, visto se tratar de produto para ciência, tecnologia e inovação, com incentivo fiscal pela Lei 8.010/1990, conforme disciplina o inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.
- 3 Considerando que o Termo de Outorga para apoio Financeiro do Projeto CNPq 405702/2022-1, Produção fermentativa de hidrogênio a partir de resíduos hortifrutigranjeiros em sistema integrado de reatores, encontra-se acostado aos autos (1797886).

4 Resolvo dispensar:

A licitação do material objeto da importação para pesquisa científica, com base na alínea c, inciso IV, Art 75, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, constante no processo administrativo de importação nº 01300.007983/2023-98.

6 Ressalta-se haver contrato de câmbio firmado entre este CNPq e o Banco do Brasil para a importação em tela.

7 Encaminhem-se os autos à Diretoria de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação – DCOI para, se de acordo, ratificar o presente ato da CGCIN, declarando dispensável a licitação.

8 Ato contínuo, solicita-se a restituição dos autos à COCIF para publicação, com o fito de dar eficácia ao ato administrativo, em conformidade com o Art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

LELIO FELLOWS FILHO

Coordenador Geral de Cooperação Internacional em CT&I

Referência: Processo nº 01300.007983/2023-98

SEI nº 1815647



Documento assinado eletronicamente por **LELIO FELLOWS FILHO, Coordenador-Geral de Cooperação Internacional em CT&I - PO 190/2016**, em 25/08/2023, às 12:08, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **1815647** e o código CRC **728D62D1**.